



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº. 2.580/2024

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2024 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a rede de atenção à saúde no âmbito do SUS no Paraná, referente a resolução SESA nº. 1735/2023, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a rede de atenção básica no âmbito do SUS no Paraná no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA		
08.002.10	SAÚDE		
08.002.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
08.002.10.302.0026	SAÚDE 24H.		
08.002.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H		
449052 518 364	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais).

00518.00518.09.02.06.20.1.601.0000 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO	R\$ 200.000,00
--	----------------

Artigo 3º. – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2024 - Valor
26 / 08 / 002	2.036 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24h	R\$ 200.000,00



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2024 - Valor
2.036	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24h	R\$ 200.000,00

Artigo 4º. – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.536-2023 de 02.06.2023 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto/Serviço	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.036 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24h	Equipamentos	Expansão da rede de atenção básica	200.000,00	Excesso Fundo Nacional de Saúde - Bloco Investimento - 518

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2024.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

